



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Brasil Master Group – Universidade Corporativa de Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 13.733.212/000-01, no valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, mediante participação da Superintendente e da Diretora Administrativa e Financeira do IPREM no curso “**Extensão Global em Administração Pública Municipal Inteligente**”.

Encaminhe-se ao setor responsável para a devida publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Três Marias/MG, 29 de abril de 2026.

Maria de Fátima Ferraz da Silva Menezes
Superintendente do IPREM